

Itaquaquecetuba, 25 de outubro de 2023.

Ofício nº 735/SMG/2023.

Ref.: Ofício nº 381/SEPLAN/2023

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>539</u> , <u>2023</u>
RECEBI EM <u>23</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 381/SEPLAN/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento (em anexo) em resposta ao Ofício nº 128/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**EDSON DE SOUZA MOURA**  
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 23/11/2023

Itaquaquetuba, 12 de abril de 2023

Ofício Nº 381/SEPLAN/2023

Ref.: Ofício nº 437/SMG/2023

Ilmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

**DD. Secretário Municipal de Governo**

Em resposta ao vosso ofício em epígrafe, temos:

A área técnica desta Secretaria e competente no assunto, respondeu em cota que as vias indicadas na Lei 3604/2022 não são logradouros oficiais por estarem localizadas em área de ocupação irregular pendente de regularização.

Significa dizer que assentamentos e as vias de acesso não seguiram o rito administrativo e legal previsto em legislação federal e municipal de parcelamento do solo que embasam o cadastro de logradouros em nosso sistema, ou seja, os logradouros da ocupação irregular não constam do sistema formal, pois não houve ainda um projeto aprovado e disponibilizado para que se pudesse realizar a atualização cadastral.

Portanto, para que possamos proceder aos acertos cartográficos e digitais se faz necessário que se regularize a área através do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação, é por meio dela que são elaboradas as Plantas-Quadra e implantadas no Sistema Municipal.

Desta forma, com a disponibilização das informações pela Secretaria de Habitação, checagem das mesmas e dentro do momento oportuno, daremos andamento nos cadastros necessários e assim poderemos enviar documentação completa à empresa Google.

Atenciosamente,

  
**Alexandre Feijó**  
Secretário Municipal de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Planejamento**

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 - 1º andar - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4642-8993



PREFEITURA DE  
**ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO EM NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquetuba, 24 de julho de 2023.

Ofício nº 437/SMG/2023.

Ref.: Ofício nº 128/2023

À Secretaria de Planejamento

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 128/2023 do Gabinete do Vereador Edson de Souza Moura, solicitamos que após análise e manifestação, seja encaminhado para esta Secretaria de Governo.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**ALEXANDRE FEIJÓ**  
Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Governo  
Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquetuba/SP  
E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br  
Telefone: (11) 4753-7094

RECEBIDO EM 2023  
NOME: [Handwritten Name]  
CDD: 001



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**OFICIO Nº 128/2023**

**Gabinete 09**

**edsonmoura@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br**

**Secretaria de Governo de Itaquaquetuba**

**Ilmo. Sr. Marcelo Barbosa**

Tem este por finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que solicite da Secretária de Planejamento do Município que interceda junto a Empresa GOOGLE, visando atualização no Google Maps das vias do Parque Piratininga III que compõe a LEI MUNICIPAL Nº 3.604 de 02 de maio de 2022.

Vale ressaltar que enviamos requerimento nº 78/2023 solicitando a atualização do mapa e a empresa em resposta informou que a solicitação deve ser feita por órgão específico da prefeitura, todas essas vias foram regulamentadas e ambas já receberam CEPs, mais quando são procuradas no GOOGLE MAPS não aparecem, causando transtornos aos Moradores.

Certo de poder contar com a atenção de V. Senhoria. antecipadamente agradeço reiterando protesto de estimas e elevada consideração

Itaquaquetuba 02 de junho de 2023

  
**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**

Jessica Araujo dos Santos  
Recebi em 02/06/2023  
às 14:38 \*





# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N.º 3.604 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquetuba — SP, da seguinte forma:

**Rua 01** — O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".

**Rua 02** - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".

**Rua 03** - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".

**Rua 04** - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".

**Rua 05** - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".

**Rua 06** - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".

**Rua 07** - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".

**Rua 08** - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".

Página 1 de 2



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de maio de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA



Página 2 de 2

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA:07810947800 - 03/04/2023 15:17:32 - Protocolo: 1273/2023 - Processo: 12777/2023  
Chave para Consulta: 30JP-9AV9-90C8-AU5Y



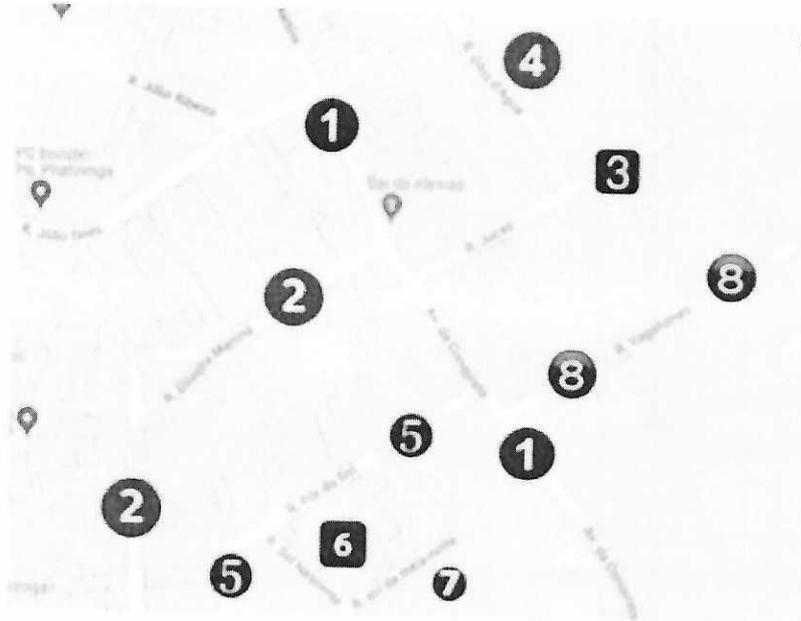
# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



DE SOUZA MOJURA:07810947800 - 29/03/2023 11:16:21 - Protocolo: 1163/2023 - Processo: 1167/2023  
Chave para Consulta: N05V-12V3-NS4U-J116

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOJURA:07810947800 - 03/04/2023 15:17:32 - Protocolo: 1273/2023 - Processo: 1277/2023  
Chave para Consulta: 30JP-9AV9-90C8-AU5Y